



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1330/2024  
Data: 13/06/2024 - Horário: 13:02  
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º /2024

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO  
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO  
DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE ALAGOAS, FÁBIO COSTA  
FERRARIO DE ALMEIDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO  
TAVARES BASTOS AO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE ALAGOAS, FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA, pelos  
relevantes serviços prestados ao sistema jurídico do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADUAL, em Maceió, de junho de 2024.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

3º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

## JUSTIFICATIVA

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 249, de 13 de dezembro de 1972, que: “INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO TAVARES BASTOS”, alterada pelas Resoluções n.º 252 de 24 de abril de 1973, 255 de 13 de junho de 1973, 293 de 26 de maio de 1977, 328 de 30 de setembro de 1988 e Resolução n.º 608 de 25 de setembro de 2019, destinado a reconhecer personalidades de notório reconhecimento público na área jurídica e que tenham prestado serviços de relevante interesse social ao Estado de Alagoas, a Mesa Diretora apresenta a seguir a justificativa para a concessão deste título ao Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario.

O Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario, atualmente no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, possui uma trajetória profissional marcada pela dedicação, ética e competência, qualidades que o tornaram um dos juristas mais respeitados do Estado. Seu currículo é vasto e destaca-se pela atuação em diversas frentes do Direito, sempre com o compromisso de promover a justiça e o desenvolvimento social.

Desde sua posse como Desembargador, Fábio Costa de Almeida Ferrario tem se empenhado em implementar inovações que buscam a eficiência e a transparência no Judiciário alagoano. Suas iniciativas na modernização dos processos judiciais, através da digitalização e do uso de tecnologias avançadas, têm contribuído significativamente para a celeridade processual e para a garantia dos direitos dos cidadãos. Sua liderança e visão estratégica têm sido fundamentais para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Além de sua atuação profissional, o Desembargador Fábio Ferrario é conhecido por seu engajamento em projetos sociais e educativos, demonstrando um profundo compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Seu trabalho em prol da inclusão social e da defesa dos direitos humanos evidencia sua dedicação não apenas ao campo jurídico, mas também ao bem-estar coletivo.

A concessão da **Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos** ao Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario é um reconhecimento justo e merecido por sua incansável contribuição ao desenvolvimento do Estado de Alagoas e por sua exemplar atuação na área jurídica. A honraria celebrará não apenas suas conquistas profissionais, mas também sua dedicação à promoção da justiça e do desenvolvimento social.

Portanto, a Mesa Diretora propõe que esta Assembleia Legislativa conceda a **COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA**, como uma homenagem ao seu notável trabalho e aos serviços prestados ao nosso Estado.

